UNIFAE CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE
C.N.P.J. 59.766.774/0001-70
Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, 15 - Caixa Postal 96
Tel./Fax: (0xx19) 3623-3022 - CEP 13870-377 - São João da Boa Vista - SP
HOME PAGE: www.fae.br- E-mail: secretaria@fae.br

Oficio 007/2022

De: Gestor de Convênios e Contratos

Para : Departamento de Assistência Social Setor de Repasses ao Terceiro Setor.

Referente: **"Regulamento de Compras" e "Regulamento de Contratação de Pessoal "**

Conforme solicitação da Controladoria da Administração Indireta, fundamentada nos dispositivos legais que necessitam ser cumpridos relativos à transparência (COMUNICADO SDG 016/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), no que diz respeito a **"Regulamento de Compras" e "Regulamento de Contratação de Pessoal"**, informamos que:

Observamos as Leis, diretrizes e procedimentos conforme pede a Legislação para Entidades governamentais, sejam elas da Administração direta ou da Administração indireta.

Não existe um regulamento próprio da UNIFAE para a realização de compras e para a contratação.

Por exemplo para a realização de compras seguimos o que pede a legislação para **Ente Público, (licitação)**

Quanto à contratação de Mão de Obra, realizamos **Concurso Público** para os diversos departamentos.

São João da Boa Vista, 07/03/2022

Atenciosamente,

Prof.Esp.Helder.L.A.Silva
Gestor de Convênios e Contratos